



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 286/DES de 4.6.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 63.423, de 25 de março de 1971, é o constante do Processo nº ..

442.577/1970, RESOLVE declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de duplicação de pista na rodovia BR-116, travessia da cidade de Caxias do Sul, trechos Rio Antas - Caxias do Sul - Arroio Cadeia, entre as estacas 101 - 160 a 275 - 296, Kms. 118+ 520 - 119+700 e 122 - 122+420, conforme projeto de engenharia e desenhos nºs. PEET-163/71 até PEET-172/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	112
de 17 a 6 de junho de 1971	<i>15/6/71</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	